

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente operação TAPA BURACO na Rua Japão, altura do nº 763 – Jd. Santo Antônio.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a realização da operação TAPA BURACO na Rua Japão, altura do nº 763 – Jd. Santo Antônio.



JUSTIFICAMOS o pedido tendo em vista a existência de uma cratera na via pública, causando danos nos veículos e acidentes no local. Vale citar que o local tem um grande fluxo de veículos e pedestres.

1) Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende Zinho”, 28 de novembro de 2024.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

